

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****RELATÓRIO [ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO] Nº 27/2021****CS/CS-CA/PRESI/DIRAD-PRESI/CECON-DIRAD/GLIC-CECON/GELIC-MG-GLIC/CLIC-GELIC-MG****PROCESSO Nº 53123.000386/2021-62****1. PROPOSTA**

1.1. Adjudicação e homologação da Licitação Correios Aberta - LCA - **20000001/2020 - SE/PA** (SEI Nº [19709432](#)).

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

- a) Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016;
- b) MANLIG, Módulo 1, Capítulo 3;
- c) MANPAT, Módulo 1, Capítulo 2 e Anexo 3.
- d) MANPAT, Módulo 3, Capítulo 3

3. DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO

- 3.1. Modalidade: Licitação Correios Aberta; Tipo: Maior oferta de preço.
- 3.2. Edital de Licitação nº: Licitação Correios Aberta - LCA - 20000001/2020 - SE/PA (SEI Nº [19709432](#))
- 3.3. Objeto: Alienação dos bens móveis (veículos), de propriedade dos Correios, detalhados no Anexo 2 do Edital
- 3.4. Abertura da Licitação: 22/01/2021 às 09:00h
- 3.5. Local da Sessão Pública: Complexo Ananindeua , Rod. BR 316, Km 4, s/n - Coqueiro (Viaduto) - CEP: 67113-970 - Ananindeua/Pará
- 3.6. Total de Credenciados na Sessão Pública: 57
- 3.7. Total de Lotes previstos no Edital: 177
- 3.8. Total de Lotes arrematados: 116
- 3.9. Total de Arrematantes: 29
- 3.10. Total de Lotes NÃO arrematados (desertos): 61
- 3.11. Total de Lotes alienados: 116
- 3.12. Total de Lotes NÃO alienados (desertos e fracassados): 61

4. HISTÓRICO RESUMIDO DO PROCESSO LICITATÓRIO

- 4.1. O referido certame foi divulgado contendo 177 lotes, totalizando o montante de R\$618.445,40 (seiscentos e dezoito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), como valor mínimo previsto para venda (subitem 1.1 do Edital SEI nº [19709432](#)).
- 4.2. A sessão pública ocorreu em **22/01/2021** e na ocasião foi registrada a participação de **57 (cinquenta e sete)** credenciados, conforme relação de **PARTICIPANTES** (SEI nº22379778).
- 4.3. Encerrada a sessão pública os dados foram consolidados na Ata referente a Sessão Pública (SEI nº [21301835](#)) e na relação de **ARREMATANTES** (SEI nº 20753271). Obteve-se 29 (**vinte e nove**) arrematantes, os quais tiveram a sua habilitação avaliada posteriormente, conforme demonstrado a seguir.

4.4. Realizada a análise das consultas de impedimento/suspensão incluídas ao processo pela área de patrimônio (SEI nº 20795289; 21781945), a Equipe responsável concluiu pela inexistência de qualquer restrição vigente à participação dos arrematantes, o que foi ratificado posteriormente após análise do licitador:

ORDEM	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	CEIS	CNJ	CORREIOS	SICAF
1	RAIMUNDO ALESSANDRO DE OLIVEIRA	896.893.992-68	20795289	20795289	21781945	20795289
2	JOSÉ RENATO AVIZ DE LIMA	289.419.342-49	20795289	20795289	21781945	20795289
3	ARILSON HENRIQUE FERREIRA LOBATO	278.640.902-06	20795289	20795289	21781945	20795289
4	RAIMUNDO RICARDO AVIZ DE LIMA	573.838.392-34	20795289	20795289	21781945	20795289
5	LUCAS SILVA MATOS	804.850.145-72	20795289	20795289	21781945	20795289
6	007 COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA	08.114.089/0001-29	20795289	20795289	21781945	20795289
7	007 COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA	08.114.089/0001-29	20795289	20795289	21781945	20795289
8	007 COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA	08.114.089/0001-29	20795289	20795289	21781945	20795289
9	007 COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA	08.114.089/0001-29	20795289	20795289	21781945	20795289
10	007 COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA	08.114.089/0001-29	20795289	20795289	21781945	20795289
11	007 COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA	08.114.089/0001-29	20795289	20795289	21781945	20795289
12	007 COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA	08.114.089/0001-29	20795289	20795289	21781945	20795289
13	JOSUE SOUSA PINHEIRO	037.402.542-89	20795289	20795289	21781945	20795289
14	JOSÉ PAULO CARVALHO GONÇALVES	089.091.722-15	20795289	20795289	21781945	20795289
15	JOSÉ MARIA CUNHA	085.814.282-15	20795289	20795289	21781945	20795289
16	JOSÉ MARIA CUNHA	085.814.282-15	20795289	20795289	21781945	20795289
17	007 COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA	08.114.089/0001-29	20795289	20795289	21781945	20795289
18	JOSÉ MARIA CUNHA	085.814.282-15	20795289	20795289	21781945	20795289
19	JOSE JULIO PAULINO	443.058.424-91	20795289	20795289	21781945	20795289
20	TRADIÇÃO LOPES EIRELI EPP	24.372.139/0001-24	20795289	20795289	21781945	20795289
21	007 COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA	08.114.089/0001-29	20795289	20795289	21781945	20795289
22	JOSÉ MARIA CUNHA	085.814.282-15	20795289	20795289	21781945	20795289
23	007 COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA	08.114.089/0001-29	20795289	20795289	21781945	20795289
24	007 COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA	08.114.089/0001-29	20795289	20795289	21781945	20795289
25	GEOVANI RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR	060.990.524-45	20795289	20795289	21781945	20795289
26	JOSÉ BELEZA DOS SANTOS FILHO	245.799.552-34	20795289	20795289	21781945	20795289
27	GEOVANI RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR	060.990.524-45	20795289	20795289	21781945	20795289
28	007 COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA	08.114.089/0001-29	20795289	20795289	21781945	20795289
29	LUCAS SILVA MATOS	804.850.145-72	20795289	20795289	21781945	20795289
30	LUCAS SILVA MATOS	804.850.145-72	20795289	20795289	21781945	20795289
31	JOSÉ PAULO CARVALHO GONÇALVES	089.091.722-15	20795289	20795289	21781945	20795289
32	007 COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA	08.114.089/0001-29	20795289	20795289	21781945	20795289
33	JOSÉ MARIA CUNHA	085.814.282-15	20795289	20795289	21781945	20795289
34	007 COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA	08.114.089/0001-29	20795289	20795289	21781945	20795289
35	JOSÉ MARIA CUNHA	085.814.282-15	20795289	20795289	21781945	20795289
36	LUCAS SILVA MATOS	804.850.145-72	20795289	20795289	21781945	20795289
37	ALEX GONÇALVES BARROSO	772.632.782-00	20795289	20795289	21781945	20795289
38	RAFAEL DE OLIVEIRA VIEIRA	939.291.292-72	20795289	20795289	21781945	20795289
39	LUCAS SILVA MATOS	804.850.145-72	20795289	20795289	21781945	20795289
40	MARCELO AUGUSTO QUEMEL COIMBRA	548.862.012-53	20795289	20795289	21781945	20795289
41	RAFAEL DE OLIVEIRA VIEIRA	939.291.292-72	20795289	20795289	21781945	20795289
42	THAINÁ DE SOUZA PINHEIRO	021.977.262-26	20795289	20795289	21781945	20795289
43	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91	20795289	20795289	21781945	20795289
44	LUCAS SILVA MATOS	804.850.145-72	20795289	20795289	21781945	20795289
45	VALMIR BENTES FARIAS	731.726.002-97	20795289	20795289	21781945	20795289
46	GERSON PORTO DA SILVA	029.826.482-02	20795289	20795289	21781945	20795289
47	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91	20795289	20795289	21781945	20795289
48	LUCAS SILVA MATOS	804.850.145-72	20795289	20795289	21781945	20795289
49	LUCAS SILVA MATOS	804.850.145-72	20795289	20795289	21781945	20795289
50	CLAUDECI FREITAS DAS CHAVES	440.918.422-91	20795289	20795289	21781945	20795289
51	MARCO ANTONIO CHAVANTE DE VASCONCELOS	372.901.692-04	20795289	20795289	21781945	20795289
52	LUCAS SILVA MATOS	804.850.145-72	20795289	20795289	21781945	20795289
53	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91	20795289	20795289	21781945	20795289
54	LUCAS SILVA MATOS	804.850.145-72	20795289	20795289	21781945	20795289
55	LUCAS SILVA MATOS	804.850.145-72	20795289	20795289	21781945	20795289
56	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91	20795289	20795289	21781945	20795289
57	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91	20795289	20795289	21781945	20795289
58	LUCAS SILVA MATOS	804.850.145-72	20795289	20795289	21781945	20795289
59	GEOVANI RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR	060.990.524-45	20795289	20795289	21781945	20795289
60	GERSON PORTO DA SILVA	029.826.482-02	20795289	20795289	21781945	20795289
61	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91	20795289	20795289	21781945	20795289
62	JOSÉ RENATO AVIZ DE LIMA	289.419.342-49	20795289	20795289	21781945	20795289

63	ALKYZANOR DA SILVA FERREIRA	708.827.112-53	20795289	20795289	21781945	20795289
64	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91	20795289	20795289	21781945	20795289
65	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91	20795289	20795289	21781945	20795289
66	GEOVANI RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR	060.990.524-45	20795289	20795289	21781945	20795289
67	LUCAS SILVA MATOS	804.850.145-72	20795289	20795289	21781945	20795289
68	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91	20795289	20795289	21781945	20795289
69	VALMIR BENTES FARIAS	731.726.002-97	20795289	20795289	21781945	20795289
70	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91	20795289	20795289	21781945	20795289
71	RAFAEL DE OLIVEIRA VIEIRA	939.291.292-72	20795289	20795289	21781945	20795289
72	FELIPE FERNANDO LIMA RODRIGUES	969.787.832-34	20795289	20795289	21781945	20795289
75	RAFAEL DE OLIVEIRA VIEIRA	939.291.292-72	20795289	20795289	21781945	20795289
77	MARCELO AUGUSTO QUEMEL COIMBRA	548.862.012-53	20795289	20795289	21781945	20795289
78	MARCO ANTONIO CHAVANTE DE VASCONCELOS	372.901.692-04	20795289	20795289	21781945	20795289
79	LUCAS SILVA MATOS	804.850.145-72	20795289	20795289	21781945	20795289
80	ARILSON HENRIQUE FERREIRA LOBATO	278.640.902-06	20795289	20795289	21781945	20795289
81	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91	20795289	20795289	21781945	20795289
83	JOSÉ RENATO AVIZ DE LIMA	289.419.342-49	20795289	20795289	21781945	20795289
85	MARCO ANTONIO CHAVANTE DE VASCONCELOS	372.901.692-04	20795289	20795289	21781945	20795289
87	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91	20795289	20795289	21781945	20795289
88	ALBERTO MARCOS CARVALHO PAIVA	376.183.692-91	20795289	20795289	21781945	20795289
89	MYPSPAH CHAVES AMARAL ULIANA	332.989.472-53	20795289	20795289	21781945	20795289
92	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91	20795289	20795289	21781945	20795289
93	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91	20795289	20795289	21781945	20795289
94	MARCO ANTONIO CHAVANTE DE VASCONCELOS	372.901.692-04	20795289	20795289	21781945	20795289
95	LUCAS SILVA MATOS	804.850.145-72	20795289	20795289	21781945	20795289
96	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91	20795289	20795289	21781945	20795289
97	LUCAS SILVA MATOS	804.850.145-72	20795289	20795289	21781945	20795289
98	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91	20795289	20795289	21781945	20795289
99	RAFAEL DE OLIVEIRA VIEIRA	939.291.292-72	20795289	20795289	21781945	20795289
100	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91	20795289	20795289	21781945	20795289
101	LUCAS SILVA MATOS	804.850.145-72	20795289	20795289	21781945	20795289
102	HELIO CARLOS HERINGER FILHO	041.212.702-40	20795289	20795289	21781945	20795289
104	MARCO ANTONIO CHAVANTE DE VASCONCELOS	372.901.692-04	20795289	20795289	21781945	20795289
105	AILTON LEANDRO SILVA	380.858.102-63	20795289	20795289	21781945	20795289
106	MYPSPAH CHAVES AMARAL ULIANA	332.989.472-53	20795289	20795289	21781945	20795289
107	HELIO CARLOS HERINGER FILHO	041.212.702-40	20795289	20795289	21781945	20795289
109	LUCAS SILVA MATOS	804.850.145-72	20795289	20795289	21781945	20795289
110	RAIMUNDO RICARDO AVIZ DE LIMA	573.838.392-34	20795289	20795289	21781945	20795289
111	MARCO ANTONIO CHAVANTE DE VASCONCELOS	372.901.692-04	20795289	20795289	21781945	20795289
113	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91	20795289	20795289	21781945	20795289
116	MARCO ANTONIO CHAVANTE DE VASCONCELOS	372.901.692-04	20795289	20795289	21781945	20795289
117	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91	20795289	20795289	21781945	20795289
120	MARCO ANTONIO CHAVANTE DE VASCONCELOS	372.901.692-04	20795289	20795289	21781945	20795289
124	JOSÉ PAULO CARVALHO GONÇALVES	089.091.722-15	20795289	20795289	21781945	20795289
130	MARCO ANTONIO CHAVANTE DE VASCONCELOS	372.901.692-04	20795289	20795289	21781945	20795289
138	RAFAEL DE OLIVEIRA VIEIRA	939.291.292-72	20795289	20795289	21781945	20795289
141	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91	20795289	20795289	21781945	20795289
143	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91	20795289	20795289	21781945	20795289
153	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91	20795289	20795289	21781945	20795289
156	ALBERTO MARCOS CARVALHO PAIVA	376.183.692-91	20795289	20795289	21781945	20795289
163	RAFAEL DE OLIVEIRA VIEIRA	939.291.292-72	20795289	20795289	21781945	20795289
167	ARILSON HENRIQUE FERREIRA LOBATO	278.640.902-06	20795289	20795289	21781945	20795289
172	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91	20795289	20795289	21781945	20795289
177	JOSÉ ALVES DOS SANTOS FILHO	094.491.322.91	20795289	20795289	21781945	20795289

4.5. Findo o prazo de pagamento dos bens arrematados, os comprovantes de pagamentos foram submetidos à área financeira para confirmação dos créditos. A área financeira confirmou os créditos na conta dos Correios, conforme documento SEI nº [20788411](#).

4.6. Conforme se extrai do documento SEI nº [20753271](#), dos 29 (vinte e nove) arrematantes, 29 (vinte e nove) efetuaram os pagamentos devidos de forma integral.

4.7. Por fim, obteve-se a seguinte relação final de lotes para adjudicação e homologação pela Autoridade Competente.

LOTE	DESCRIÇÃO	LANÇAMENTO MÍNIMO (R\$)	VALOR ARREMATADO (R\$)	ARREMATANTE	CPF / CNPJ
1	FIAT/DUCATO	6.997,60	10.000,00	RAIMUNDO ALESSANDRO DE OLIVEIRA	896.893.992-68

2	SUZUKI/INTRUDER 125	492,20	1.700,00	JOSÉ RENATO AVIZ DE LIMA	289.419.342-49
3	SUZUKI/INTRUDER 125	492,20	1.300,00	ARILSON HENRIQUE FERREIRA LOBATO	278.640.902-06
4	SUZUKI/INTRUDER 125	492,20	1.300,00	RAIMUNDO RICARDO AVIZ DE LIMA	573.838.392-34
5	RENAULT/KANGOO	3.413,80	5.000,00	LUCAS SILVA MATOS	804.850.145-72
6	KANGOO	9.431,30	10.600,00	007 COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA	08.114.089/0001-29
7	KANGOO	9.836,30	9.900,00	007 COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA	08.114.089/0001-29
8	KANGOO	9.620,30	9.700,00	007 COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA	08.114.089/0001-29
9	KANGOO	7.906,30	9.600,00	007 COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA	08.114.089/0001-29
10	KANGOO	8.458,30	8.458,30	007 COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA	08.114.089/0001-29
11	KANGOO	9.403,30	10.900,00	007 COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA	08.114.089/0001-29
12	KANGOO	9.906,30	10.900,00	007 COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA	08.114.089/0001-29
13	KANGOO	8.746,30	11.000,00	JOSUE SOUSA PINHEIRO	037.402.542-89
14	KANGOO	9.856,30	12.900,00	JOSÉ PAULO CARVALHO GONÇALVES	089.091.722-15
15	KANGOO	10.083,30	11.300,00	JOSÉ MARIA CUNHA	085.814.282-15
16	KANGOO	9.691,30	10.300,00	JOSÉ MARIA CUNHA	085.814.282-15
17	KANGOO	9.114,30	9.700,00	007 COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA	08.114.089/0001-29
18	KANGOO	9.914,30	9.914,30	JOSÉ MARIA CUNHA	085.814.282-15
19	KANGOO	9.636,30	11.500,00	JOSE JULIO PAULINO	443.058.424-91
20	KANGOO	9.696,30	12.600,00	TRADIÇÃO LOPES EIRELI EPP	24.372.139/0001-24
21	KANGOO	9.946,30	10.000,00	007 COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA	08.114.089/0001-29
22	KANGOO	9.956,30	10.500,00	JOSÉ MARIA CUNHA	085.814.282-15
23	KANGOO	7.956,30	10.700,00	007 COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA	08.114.089/0001-29
24	KANGOO	9.496,30	10.000,00	007 COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA	08.114.089/0001-29
25	KANGOO	9.496,30	10.000,00	GEOVANI RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR	060.990.524-45
26	KANGOO	8.891,30	11.000,00	JOSÉ BELEZA DOS SANTOS FILHO	245.799.552-34
27	KANGOO	10.086,30	11.300,00	GEOVANI RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR	060.990.524-45
28	KANGOO	9.776,30	11.000,00	007 COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA	08.114.089/0001-29
29	KANGOO	9.616,30	11.000,00	LUCAS SILVA MATOS	804.850.145-72
30	KANGOO	9.466,30	11.000,00	LUCAS SILVA MATOS	804.850.145-72
31	KANGOO	9.866,30	12.000,00	JOSÉ PAULO CARVALHO GONÇALVES	089.091.722-15
32	KANGOO	8.851,30	9.600,00	007 COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA	08.114.089/0001-29
33	KANGOO	9.476,30	10.350,00	JOSÉ MARIA CUNHA	085.814.282-15
34	KANGOO	9.826,30	9.826,30	007 COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA	08.114.089/0001-29
35	KANGOO	9.621,30	10.450,00	JOSÉ MARIA CUNHA	085.814.282-15
36	HONDA / NXR 150 BROS	1.728,60	3.200,00	LUCAS SILVA MATOS	804.850.145-72
37	HONDA / NXR 150 BROS	2.080,50	3.400,00	ALEX GONÇALVES BARROSO	772.632.782-00
38	HONDA / NXR 150 BROS	2.157,50	3.400,00	RAFAEL DE OLIVEIRA VIEIRA	939.291.292-72
39	HONDA / NXR 150 BROS	2.647,50	3.800,00	LUCAS SILVA MATOS	804.850.145-72
40	HONDA / NXR 150 BROS	1.841,50	3.400,00	MARCELO AUGUSTO QUEMEL COIMBRA	548.862.012-53
41	HONDA / NXR 150 BROS	2.692,50	3.500,00	RAFAEL DE OLIVEIRA VIEIRA	939.291.292-72
42	HONDA / NXR 150 BROS	2.362,50	3.500,00	THAINÁ DE SOUZA PINHEIRO	021.977.262-26
43	HONDA / NXR 150 BROS	2.681,60	3.200,00	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91
44	HONDA / NXR 150 BROS	1.692,50	3.400,00	LUCAS SILVA MATOS	804.850.145-72
45	HONDA / NXR 150 BROS	1.200,50	3.000,00	VALMIR BENTES FARIAS	731.726.002-97
46	HONDA / NXR 150 BROS	2.729,50	3.600,00	GERSON PORTO DA SILVA	029.826.482-02
47	HONDA / NXR 150 BROS	2.129,50	3.400,00	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91
48	HONDA / NXR 150 BROS	1.852,50	3.300,00	LUCAS SILVA MATOS	804.850.145-72
49	YAMAHA/ XTZ 125KC	2.678,40	3.500,00	LUCAS SILVA MATOS	804.850.145-72
50	YAMAHA/ XTZ 125KC	2.560,50	2.650,00	CLAUDECI FREITAS DAS CHAVES	440.918.422-91
51	YAMAHA/ XTZ 125KC	1.391,00	2.400,00	MARCO ANTONIO CHAVANTE DE VASCONCELOS	372.901.692-04
52	YAMAHA/ XTZ 125KC	1.999,40	2.800,00	LUCAS SILVA MATOS	804.850.145-72
53	YAMAHA/ XTZ 125KC	2.297,40	2.900,00	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91
54	YAMAHA/ XTZ 125KC	1.391,00	2.600,00	LUCAS SILVA MATOS	804.850.145-72
55	YAMAHA/ XTZ 125KC	2.259,40	2.500,00	LUCAS SILVA MATOS	804.850.145-72
56	YAMAHA/ XTZ 125KC	2.150,90	2.900,00	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91
57	YAMAHA/ XTZ 125KC	2.146,50	2.750,00	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91
58	YAMAHA/ XTZ 125KC	1.894,50	2.650,00	LUCAS SILVA MATOS	804.850.145-72
59	YAMAHA/ XTZ 125KC	2.681,40	3.200,00	GEOVANI RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR	060.990.524-45
60	YAMAHA/ XTZ 125KC	1.904,40	2.700,00	GERSON PORTO DA SILVA	029.826.482-02
61	YAMAHA/ XTZ 125KC	2.178,50	2.650,00	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91
62	YAMAHA/ XTZ 125KC	2.778,40	2.900,00	JOSÉ RENATO AVIZ DE LIMA	289.419.342-49
63	HONDA / NXR 125 BROS	2.414,90	3.750,00	ALKYZANOR DA SILVA FERREIRA	708.827.112-53
64	HONDA / NXR 125 BROS	3.036,90	3.700,00	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91
65	HONDA / NXR 125 BROS	3.090,90	4.100,00	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91
66	HONDA / NXR 125 BROS	2.801,90	3.350,00	GEOVANI RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR	060.990.524-45
67	HONDA / NXR 125 BROS	2.538,90	3.800,00	LUCAS SILVA MATOS	804.850.145-72
68	HONDA / NXR 125 BROS	2.414,90	3.650,00	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91
69	HONDA / NXR 125 BROS	3.073,90	4.250,00	VALMIR BENTES FARIAS	731.726.002-97
70	HONDA / NXR 125 BROS	2.472,00	3.750,00	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91

71	HONDA / NXR 125 BROS	2.872,00	3.400,00	RAFAEL DE OLIVEIRA VIEIRA	939.291.292-72
72	HONDA / NXR 125 BROS	1.649,90	3.550,00	FELIPE FERNANDO LIMA RODRIGUES	969.787.832-34
75	SUZUKI / INTRUDER 125	2.390,18	2.390,18	RAFAEL DE OLIVEIRA VIEIRA	939.291.292-72
77	SUZUKI / INTRUDER 125	2.067,60	2.067,60	MARCELO AUGUSTO QUEMEL COIMBRA	548.862.012-53
78	SUZUKI / INTRUDER 125	1.914,08	1.914,08	MARCO ANTONIO CHAVANTE DE VASCONCELOS	372.901.692-04
79	SUZUKI / INTRUDER 125	1.925,08	1.925,08	LUCAS SILVA MATOS	804.850.145-72
80	SUZUKI / INTRUDER 125	1.776,08	1.776,08	ARILSON HENRIQUE FERREIRA LOBATO	278.640.902-06
81	SUZUKI / INTRUDER 125	1.304,28	1.450,00	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91
83	SUZUKI / INTRUDER 125	2.272,70	2.272,70	JOSÉ RENATO AVIZ DE LIMA	289.419.342-49
85	SUZUKI / INTRUDER 125	2.251,08	2.251,08	MARCO ANTONIO CHAVANTE DE VASCONCELOS	372.901.692-04
87	SUZUKI / INTRUDER 125	1.623,08	1.623,08	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91
88	SUZUKI / INTRUDER 125	2.595,70	2.750,00	ALBERTO MARCOS CARVALHO PAIVA	376.183.692-91
89	SUZUKI / INTRUDER 125	1.793,68	1.900,00	MYSPAH CHAVES AMARAL ULIANA	332.989.472-53
92	SUZUKI / INTRUDER 125	1.701,18	1.701,18	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91
93	SUZUKI / INTRUDER 125	984,18	1.500,00	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91
94	SUZUKI / INTRUDER 125	2.291,58	2.291,58	MARCO ANTONIO CHAVANTE DE VASCONCELOS	372.901.692-04
95	SUZUKI / INTRUDER 125	1.788,18	1.950,00	LUCAS SILVA MATOS	804.850.145-72
96	SUZUKI / INTRUDER 125	1.838,18	1.838,18	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91
97	SUZUKI / INTRUDER 125	1.864,08	1.864,08	LUCAS SILVA MATOS	804.850.145-72
98	SUZUKI / INTRUDER 125	1.374,08	1.500,00	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91
99	SUZUKI / INTRUDER 125	1.888,18	1.888,18	RAFAEL DE OLIVEIRA VIEIRA	939.291.292-72
100	SUZUKI / INTRUDER 125	1.593,08	1.593,08	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91
101	SUZUKI / INTRUDER 125	1.464,18	1.650,00	LUCAS SILVA MATOS	804.850.145-72
102	SUZUKI / INTRUDER 125	2.660,70	2.660,70	HELIO CARLOS HERINGER FILHO	041.212.702-40
104	SUZUKI / INTRUDER 125	1.703,28	2.300,00	MARCO ANTONIO CHAVANTE DE VASCONCELOS	372.901.692-04
105	SUZUKI / INTRUDER 125	2.128,28	2.128,28	AILTON LEANDRO SILVA	380.858.102-63
106	SUZUKI / INTRUDER 125	1.801,70	1.850,00	MYSPAH CHAVES AMARAL ULIANA	332.989.472-53
107	SUZUKI / INTRUDER 125	2.324,80	2.324,80	HELIO CARLOS HERINGER FILHO	041.212.702-40
109	SUZUKI / INTRUDER 125	539,80	1.050,00	LUCAS SILVA MATOS	804.850.145-72
110	SUZUKI / INTRUDER 125	1.782,18	1.782,18	RAIMUNDO RICARDO AVIZ DE LIMA	573.838.392-34
111	SUZUKI / INTRUDER 125	2.121,68	2.121,68	MARCO ANTONIO CHAVANTE DE VASCONCELOS	372.901.692-04
113	SUZUKI / INTRUDER 125	1.773,60	1.773,60	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91
116	SUZUKI / INTRUDER 125	2.070,08	2.070,08	MARCO ANTONIO CHAVANTE DE VASCONCELOS	372.901.692-04
117	SUZUKI / INTRUDER 125	1.589,08	1.589,08	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91
120	SUZUKI / INTRUDER 125	2.193,68	2.193,68	MARCO ANTONIO CHAVANTE DE VASCONCELOS	372.901.692-04
124	SUZUKI / INTRUDER 125	1.773,28	1.773,28	JOSÉ PAULO CARVALHO GONÇALVES	089.091.722-15
130	SUZUKI / INTRUDER 125	1.843,58	1.843,58	MARCO ANTONIO CHAVANTE DE VASCONCELOS	372.901.692-04
138	SUZUKI / INTRUDER 125	1.516,68	1.516,68	RAFAEL DE OLIVEIRA VIEIRA	939.291.292-72
141	SUZUKI / INTRUDER 125	874,68	1.450,00	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91
143	SUZUKI / INTRUDER 125	1.125,18	1.300,00	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91
153	SUZUKI / INTRUDER 125	1.653,28	1.653,28	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91
156	SUZUKI / INTRUDER 125	1.297,08	1.450,00	ALBERTO MARCOS CARVALHO PAIVA	376.183.692-91
163	SUZUKI / INTRUDER 125	1.926,08	1.926,08	RAFAEL DE OLIVEIRA VIEIRA	939.291.292-72
167	SUZUKI / INTRUDER 125	1.226,68	1.300,00	ARILSON HENRIQUE FERREIRA LOBATO	278.640.902-06
172	SUZUKI / INTRUDER 125	1.486,18	1.486,18	J M CUNHAJUNIOR EIRELI	37.905.410/0001-91
177	M.BENZ / SPRINTER 313	32.931,50	39.000,00	JOSÉ ALVES DOS SANTOS FILHO	094.491.322.91

4.8. Os lotes 73, 74, 76, 82, 84, 86, 90, 91, 103, 108, 112, 114, 115, 118, 119, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175 e 176 foram fracassados devido a inexistência de proposta(s), conforme SEI Nº **20753271**.

4.9. Cabe registrar que com a alienação dos lotes acima, **arrecadou-se R\$ 578.488,22** (quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), obtendo-se um **ágio de 17,87%** em relação ao valor total mínimo estimado para os lotes arrematados (**R\$489.036,10**).

4.10. Destacamos que as ações de competência da **GELIC/MG** descritas no **MANPAT, MOD 3, CAP 3** já foram realizadas, **cabendo à área de patrimônio as ações pertinentes para a finalização do processo, bem como os demais procedimentos previstos no MANPAT.**

2.2.3 Atribuições do Órgão de Licitações

2.2.3.1 Receber demanda do órgão de bens móveis

2.2.3.2 Gerar arquivo em extensão PDF do edital e seus anexos para divulgação na página dos Correios, na internet.

2.2.3.3 Providenciar a publicidade legal da licitação, estabelecendo prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para sua abertura respeitando o planejamento da licitação elaborado em conjunto com o leiloeiro contratado.

NOTA: Nos avisos de publicação, é suficiente constar o resumo sucinto do objeto, o local em que os interessados poderão ler/obter o edital (página dos Correios na internet) e a data da realização do evento, não sendo necessário identificar o empregado

responsável.

2.2.3.4 Atualizar, nos sistemas correspondentes, os registros do processo de licitação.

2.2.3.5 Receber do órgão de gestão de bens móveis solicitação de publicação da(s) Ata(s) da licitação

2.2.3.6 Publicar a(s) Ata(s) da licitação na página dos Correios, na internet.

4.11. Ressalta-se ainda que as informações solicitadas no Ofício Nº 20879617/2021 - CLIC-GELIC-MG (SEI nº [20879617](#)) foram apresentadas conforme Ofício Nº 21781962/2021 - SPAT-CIPS-PA (SEI nº [21781962](#)) sendo todas as informações/esclarecimentos apresentados de inteira responsabilidade de seus emissores.

5. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

5.1. Encaminho para avaliação e decisão da autoridade competente a proposição de **adjudicação e homologação** dos Lotes relacionados no **subitem 4.7 deste Relatório** da Licitação Correios Aberta - LCA - **2000001/2020 - SE/PA**, conforme discriminado neste documento.

(assinado eletronicamente)

ANA CECÍLIA SILVA LOPES

LICITADORA - CLIC/GELIC/MG

PRT/MG-CECON-GLIC-GELIC-27/2020

De acordo,

(assinado eletronicamente)

ROBER SILVA ANJOS

PRESIDENTE CPL - CLIC/GELIC/MG

PRT-22442530/2021

(assinado eletronicamente)

GIOVANI GRACIANO DOS SANTOS JUNIOR

GERENTE DE LICITAÇÕES POLO MG - GELIC/MG

PRT/PRESI-77/2020

6. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante do exposto, **ADJUDICO** o objeto dos lotes relacionados no **subitem 4.7** deste Relatório e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório Licitação Correios Aberta - LCA - **2000001/2020 - SE/PA**, conforme proposto neste documento.

(assinado eletronicamente)

JEFFERSON SANDRO DA COSTA ALVES

COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS - CIPS/GERES/PA

PRT/PRESI-77/2020



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cecilia Silva Lopes, Membro de CPL/DR - G2**, em 06/05/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rober Silva Anjos, Chefe de Secao - G2**, em 06/05/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Graciano dos Santos Junior, Gerente - G2**, em 06/05/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Sandro da Costa Alves, Gerente**, em 12/05/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22383265** e o código CRC **EF2DAC79**.